



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados dos artigos 30.º alínea c), 31.º e 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, convocam-se todos os Membros Ordinários e os Delegados nomeados e eleitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, em sessão extraordinária, no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia 20 de Janeiro, [Domingo] pelas 17h30m, em Primeira Convocação, reunindo e deliberando em Segunda Convocação, caso não exista quorum, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: *“Eleição dos titulares do Conselho de Arbitragem”* (alínea b) do artigo 30.º dos Estatutos da FPT).

NOTA 1: O prazo para apresentação de candidaturas termina no dia 28 de Dezembro de 2012.

NOTA 2: Nos termos do n.º 7 do artigo 32.º dos Estatutos da FPT *“Não são permitidos votos por representação ou por correspondência”*.

Lisboa, 26 de Novembro de 2012

A DIRECÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

[artigo 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro]

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
[E-mail: fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - www.fptiro.net